

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 212/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 198963/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, em Porto Franco/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **MINERVA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.099.858/0001-34.** Representante Legal: Maria do Socorro Ferraz Gomes, CPF: 237.383.323-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 288.790,56 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da despesa: 4-3-02-03-27 – Serviços de lavanderia.** Publique-se.

São Luís/MA, 03 de novembro de 2021.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -